

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES

ATA N.º 6

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE QUATRO POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA da RECOLHA DE RESÍDUOS

-----Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois. reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de quatro postos de trabalho de assistente operacional na área da Recolha de Resíduos da carreira e categoria de assistente operacional, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes os seguintes membros -----

----- Presidente – Maria Elizabete Avelar Noia - Vice-presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores -----

----- 1.º Vogal Efetivo - Fábio dos Milagres Rosário Medina - Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores -----

----- 2.º Vogal Efetivo - José Orlando Cabral Ramos - Encarregado Operacional da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores -----

----- Aberta a reunião pelo seu Presidente, o júri, deu-se início à ordem de trabalhos a qual no 1.º ponto consistia, de acordo com o estipulado no n.º 5 e 6 do artigo 9.º da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, em proceder à aplicação e valoração do método de seleção entrevista profissional de seleção.

----- Em seguida e de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril na sua atual redação, o júri procedeu à elaboração da lista (Anexo I), para publicitação dos resultados obtidos no método de seleção, tendo decidido ainda, de acordo com a referida norma

legal, efetuar a sua afixação em local visível e público das instalações da Câmara Municipal e à sua disponibilizada no seu sítio da Internet. -----

----- Em continuação da ordem de trabalhos o júri procedeu à elaboração da lista de ordenação final dos candidatos e decidiu proceder, à sua publicitação em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores e no seu sítio da Internet. -----

----- Por fim o júri deliberou ainda, proceder, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 28.º da Portaria, à notificação, por correio eletrónico, dos candidatos para a realização da audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- As deliberações do júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

----- E, nada mais havendo a tratar, e para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida em voz alta e aprovada, segue assinada pelos membros do júri. -

PRESIDENTE DO JÚRI

Maria Elizabeth Avelar Noia

Fábio dos Milagres Rosário Medina

José Orlando Cabral Ramos